



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 3/2021

22/01/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 80 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Declara vacância de cargo.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.000206/21-24/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 12/01/2021, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, até então ocupado pelo Professor **DANIEL RODRIGUES DE LIRA**, matrícula SIAPE n.º 2139764, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 91 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Constitui Comissão

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº1/2021 - CPPD de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão encarregada de organizar e realizar as eleições, visando à escolha dos membros que deverão compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD desta Universidade, para o triênio 2021-2024, com os professores relacionados a seguir:

- Marcos Eric Barbosa Brito (CAMPUSSER)
- Roberto Rodrigues de Souza (CCET)
- Débora Eleonora Pereira da Silva (CCSA)
- Adriano Antunes de Souza Araújo (CCBS)
- Ana Maria Leal Cardoso (CECH)
- Veronaldo Souza de Oliveira (CCAA)
- André Oliveira Silva Jarske (CODAP)
- Victor Hugo Vitorino Sarmiento (CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO)
- Virgildásio dos Santos Conceição (CAMPUS PROF. ANTONIO GARCIA FILHO)
- Gilson Rambelli (CAMPUSLAR)

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá como Presidente o Prof. Dr. Marcos Eric Barbosa Brito e deverá, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Portaria, concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 59 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/21/COSUP, de 12/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **SIGELMAN SILVA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1101215, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2021, pela Coordenação de Suporte - COSUP/STI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 70 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Atribui vinculação administrativa da Comissão de Apuração de Acumulação de Vínculos

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que dispõem os Artigos 2º, §2º, 102 e 103, inciso I da Resolução nº 40/2018/CONSU (Regimento da Reitoria),

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Apuração de Acumulação de Vínculos (CAAV) é uma unidade de assessoramento no âmbito da Reitoria, nos termos do artigo 102 do Regimento da Reitoria.

Art. 2º A CAAV ficará vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), nos termos do artigo 2º, §2º do Regimento da Reitoria.

Art. 3º Os membros da CAAV serão designados mediante portaria do Reitor.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 143/GR, de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 84 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza participação de servidora.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035630/20-96/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **FERNANDA ESPERIDIAO**, matrícula SIAPE n.º 1699173, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para integrar a equipe do projeto intitulado "Análise das taxas de infecção pelo SARS-CoV-2 no estado de Sergipe e seus impactos socioeconômicos" - EPISERGIPE, a ser realizado pela **Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE**, durante o período de fevereiro/2021 a setembro/2021, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 71 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros para a Comissão de Apuração de Acumulação de Vínculos

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que dispõem os Artigos 2º, § 2º e 103 da Resolução nº 40/2018/CONSU (Regimento da Reitoria),

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Apuração de Acumulação de Vínculos (CAAV), de que trata o artigo 102 do Regimento da Reitoria, passa a ter a seguinte composição:

Igor Raphael Nascimento Lima, matrícula SIAPE nº 2162855, lotado no DRS/PROGEP, como membro titular, Presidente;

Fred Amado Martins Alves, matrícula SIAPE nº 1101164, lotado na CAAV, como membro titular;

Miriam Carla Batista de Aragão de Melo, matrícula SIAPE nº 1844011, lotada na CAAV, como membro titular;

Vinícius Andrade de Jesus, matrícula SIAPE nº 1698269, lotado no GR, como membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 83 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza participação de servidor.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035692/20-71/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **LUIZ CARLOS DE SANTANA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1685892, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para integrar a equipe do projeto intitulado "Análise das taxas de infecção pelo SARS-CoV-2 no estado de Sergipe e seus impactos socioeconômicos" - EPISERGIPE, a ser realizado pela **Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE**, durante o período de fevereiro/2021 a setembro/2021, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 58 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Retifica Portaria nº 014/2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/21/DIAC, de 13/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 014/UFS, de 06/01/2021, que designou a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **GIRLANDIA SANTOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2058936, lotado na Divisão Acadêmica da Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DIAC/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 04/01/2021 a 17/01/2021, pela Chefia da Divisão Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DIAC/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares, **onde se lê:** "(...), durante o período de 04/01/2021 a 17/01/2021, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de 04/01/2021 a 14/01/2021, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 57 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispensa e Designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/21/PROGEP, de 11/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 11/01/2021, da Função de Substituto Eventual da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2626303, lotado na Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 11/01/2021, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DICO/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 78 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Chefe do Departamento de Engenharia Química.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.000531/21-76/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/02/2021 a 31/01/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **PEDRO LEITE DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2222671, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 79 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Subchefe do Departamento de Engenharia Química.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.000531/21-76/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/02/2021 a 31/01/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **JOAO BAPTISTA SEVERO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1958654, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 82 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispensa e Designa Administrador do CAMPUSSER

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/21/CAMPUSSER, de 11/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11/01/2021, da Função Gratificada FG-2, de Administrador do Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2243701, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 11/01/2021, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **AGILDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2238750, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Administrador do Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 81 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispensa e Designa Coordenador do CAMPUSSER.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/21/CAMPUSSER, de 11/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 11/01/2021, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Secretaria de Administração do Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **AGILDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2238750, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 11/01/2021, o Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **FELIPE KUNZ ADAMS**, matrícula SIAPE nº 1171819, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador do Ambulatório/Clinica Veterinária do Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 60 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/21/PROGEP, de 11/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 11/01/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **HENRIQUE NOU SCHNEIDER**, matrícula SIAPE n.º 279260, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Diretora do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 67 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Homologa aprovação em estágio probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.037928/2019-96;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **RAFAEL ALEXANDRE MENEGUZ MORENO**, matrícula SIAPE nº 2416806, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 31/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 66 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000940/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Zootecnista, **CESAR ROBERTO VIANA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 3007297, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 16/01/2021, devido à conclusão dos Cursos Liderança com carga horária de 60h(sessenta horas); Estatística Básica com R com carga horária de 40h(quarenta horas); I Jornada de Formação dos Técnicos Administrativos do Campus do Sertão com carga horária de 50h(cinquenta hora), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 76 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza servidor a se afastar no País.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.034373/2020-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **DILTON CANDIDO SANTOS MAYNARD**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 2332689, lotado no Departamento de História, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/03/2021 a 28/02/2022, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof.^a Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 96 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Indica membros para o Conselho Editorial da UFS e prorroga mandatos

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Resolução nº 11/2004/CONEPE;

o que consta na Resolução nº 33/2009/CONEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Professor **LUÍS AMÉRICO SILVA BONFIM**, matrícula SIAPE nº 1333247, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design - DAVD, para Membro do Conselho Editorial da UFS, na qualidade de Coordenador Gráfico do Programa Editorial da UFS.

Art. 2º Indicar a Professora **ANA BEATRIZ GARCIA COSTA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 3555042, lotada no Departamento de Psicologia - DPS, para Membro do Conselho Editorial da UFS como representante do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH.

Art. 3º Prorrogar o mandato da conselheira **CRISTINA DE ALMEIDA VALENÇA CUNHA BARROSO**, matrícula SIAPE nº 1707618, lotada no Departamento de Museologia/Campus de Laranjeiras, como representante do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH.

Art. 4º Prorrogar o mandato da conselheira **FLÁVIA LOPES PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1528756, lotada no Departamento de Secretariado Executivo - DSE, a partir de 30 de janeiro de 2021, como representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 77 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Retifica a Portaria n.º 1081/2018.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo n.º 23113.030347/2018-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 1081, de 17/08/2018, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 34, página n.º 10, de 17/08/2018, que autorizou o afastamento no país do servidor **ALAN DAVID SOUSA SILVA**, Professor Auxiliar, 01, matrícula SIAPE n.º 2997478, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Mestrado** em Letras e Linguística, pelo período de 28/09/2018 a 20/09/2020, na Universidade Federal de Alagoas, na cidade de Maceió, Alagoas, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 28/09/2018 a 20/09/2020", **leia-se:** "pelo período de 28/09/2018 a 30/08/2020", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof.^a Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 65 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033402/2020-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme legislação supracitada, a Assistente em Administração **ANA PAULA MONTEIRO ALMEIDA CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1102488, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal ospiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 15	D 16	09/07/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 75 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga prazo de validade de Concurso
Público de Provas e Títulos

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.015040/2018-11/Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020;

o disposto no artigo 10º da Lei Complementar nº 173, de 28/05/2020;

a Portaria nº 445, de 05/06/2020, publicada no D.O.U em 09/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe;

a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, da Universidade Federal de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 06/02/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva objeto do Edital nº. 015/2018, publicado no D.O.U. em 21/12/2018, para a Matéria de Ensino "Odontologia Legal e Odontologia em Saúde Coletiva e da Família", homologado através da Portaria nº 850, de 03/07/2019, publicada no D.O.U. em 04/07/2019, seção 1, página 46.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

LILIÁDIA DA SILVA OLIVEIRA BARRETO

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 64 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.000898/2021-61

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 14/01/2021, do nível 02, da classe de Auxiliar, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 402 para 6 601) da Professora **SARAH CRISTINA FONTES VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2347574, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 95 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Concede Pensão.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, § 2º-B do Art. 77 da Lei 8.213, de 24/07/1991 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020 publicada no D.O.U. em 30/12/2020;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.000248/2021-54/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **MARINETE MARIA SANTANA, CPF: 661.648.775-04**, viúva do servidor Jose Ubaldo Santana, matrícula SIAPE nº 425305, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 02/01/2021, do cargo de VIGILANTE, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr.^a Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 63 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.0010632/2021-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme legislação supracitada, a Técnica em Enfermagem **REJANE ALVES FERRFEIRA**, matrícula SIAPE nº 1575172, lotada No Hospital Universitário ospiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 07	D 08	09/01/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 62 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035956/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **CLECIANA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3013134, lotada no Campus do Sertão, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 19/01/2021, devido à conclusão dos Cursos Gerenciamento de Resíduos com carga horária de 60h(sessenta horas); Personalização do Ensino a partir de Metodologias Ativas com carga horária de 40h(quarenta horas); Abordagens Pedagógicas Modernas na Educação a Distância com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 86 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.001061/2021-25/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 15/12/2020, em decorrência do retorno do docente efetivo conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato do Professor Substituto, **FELIPE BARREIROS GOMES**, matrícula SIAPE nº 3152519, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto
REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 61 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001029/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, **ISRAEL MENESES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2225724, lotado na Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados da Coordenação de Sistemas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 16/01/2021, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Escrita com carga horária de 40h(quarenta horas); Recursos Educacionais Abertos (REA) com carga horária de 20h(vinte horas); Microsoft Excel 2010 Avançado com carga horária de 20h(vinte horas); Microsoft Excel 2013 Avançado com carga horária de 31h(trinta e uma horas); Microsoft Excel 2016 Avançado com carga horária de 30h(trinta horas); Língua Portuguesa sem Complicações com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 161h(cento e sessenta e uma horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 85 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.001070/2021-73/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 18/01/2021, em decorrência do retorno do docente efetivo conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato do Professor Substituto, **IGOR PETERSON OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1166885, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DSI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto
REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 87 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.000981/2021-51/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 22/01/2021, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **DANILLO DE MENEZES ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1289109, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus de Lagarto - DTOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto
REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 72 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, Matrícula SIAPE 425895, lotado na Pró-Reitoria de Administração-PROAD, em regime de trabalho de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliadia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 73 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor do Reitor

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada **ANDREZA AZEVEDO DE ARAUJO SANCHES**, Matrícula nº 2237661, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercer o Cargo de Direção CD-4 de Assessor do Reitor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 88 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Torna sem efeito a Portaria nº 551/2020.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 27/08/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017822/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 551 de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, nº 148, seção 2, página nº 28, de 04 de agosto de 2020, que retificou a Licença Capacitação, da servidora **ALINE MARIA ROSA BARBOSA**, Administrador, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 9, matrícula SIAPE n.º 1554487, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para cursar disciplinas de Doutorado em Ciências Empresariais e Sociais, na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales, pelos períodos de 09/07/2019 a 07/08/2019; 07/01/2020 a 05/02/2020 e 06/07/2020 a 04/08/2020, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado para UFS. **onde se lê:** "06/07/2020 a 04/08/2020", **leia-se:** "08/01/2021 a 29/01/2021", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof.^a Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 89 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Retifica a portaria nº 450/2019.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017822/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 450, de 29/03/2019, publicada no Diário Oficial da União, nº 63, seção 2, página nº 49, de 02/04/2019, que concedeu Licença Capacitação, a servidora **ALINE MARIA ROSA BARBOSA**, Administrador, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE nº 1554487, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para cursar disciplinas de Doutorado em Ciências Empresariais e Sociais, na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales, pelos períodos de 09/07/2019 a 07/08/2019; 07/01/2020 a 05/02/2020 e 06/07/2020 a 04/08/2020, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado para UFS. **onde se lê:** "06/07/2020 a 04/08/2020", **leia-se:** "15/01/2021 a 01/02/2021", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof.^a Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 68 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.000939/2021-21

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 15/01/2021, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 602 para 6 601) da Professora **NATALIA MARAMARQUE NESPOLO**, Matrícula SIAPE nº 1053829, lotada no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 90 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 09/2017/PROGEP/UFS e no Processo nº 23113.000716/2017-91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior **ANA MARIA FANTINI SILVA**, Assistente, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1519941, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do Departamento de Medicina do Campus de Lagarto - DMEL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS.

Art. 2º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 93 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Designa Coordenadora Adjunta do Programa de
Pós-Graduação em Recursos Hídricos.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 39/20/PRORH, de 06/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 08/12/2020 a 07/12/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **MARIA ISIDORIA SILVA GONZAGA**, matrícula SIAPE n.º 1051888, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos - PRORH/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 92 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Torna portaria sem efeito.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 39/20/PRORH, de 06/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 978/UFS, de 07/12/2020, que designou, durante o período de 08/12/2020 a 07/12/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **MARCOS ERIC BARBOSA BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1632588, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão - NEAS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos - PRORH/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 94 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Dispensa Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação Física.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/21/COPGD, de 12/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 21/12/2020, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **FELIPE JOSE AIDAR MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2229468, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 66/GR, de 15/01/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 74 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Comissão

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o disposto no § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de outubro de 1995;
- a Instrução Normativa nº 19 do ME, de 12 de março de 2020;
- a Portaria nº 15.543 do ME, de 02 de julho de 2020;
- a Instrução Normativa nº 65 do ME, de 30 de julho de 2020;
- a Portaria nº 334 do ME, de 02 de outubro de 2020;
- a Instrução Normativa nº 109 do ME, de 29 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão abaixo para discutir e elaborar documento sobre o Programa de Gestão da Universidade Federal de Sergipe, de acordo com as diretrizes e recomendações da legislação supramencionada e outras que surgirem no momento do presente estudo, visando ao desenvolvimento e acompanhamento das atividades laborais de seus servidores na modalidade Teletrabalho:

- **Thais Ettinger Oliveira Salgado** - SIAPE nº 3001042 - PROGEP - (Presidente);
- **Fernanda Gurgel Raposo** - SIAPE nº 1835261 - PROGEP - (Secretária);
- **Roberto Wagner Xavier de Souza** - SIAPE nº 1510561- Gabinete do Reitor - (Membro);
- **Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda** - SIAPE nº 2499472 - Gabinete do Reitor - (Membro);
- **Allan Dantas dos Santos** - SIAPE nº 2030768 - DENL/CAMPUSLAG - (Membro);
- **Patricia Tavares de Araújo** - SIAPE nº 1914894 - AUDINT - (Membro);

- **Eduardo Keidin Sera** - SIAPE nº 2581356 - PROPLAN - (Membro);
- **Gysnaya Polynandra Cavalcante Bedoia** - SIAPE nº 1643090 - PROGEP - (Membro);
- **Inacio Loiola Pereira de Sousa** - SIAPE nº 6404081 - PROGEP - (Membro);
- **Lucielma Santos Passos de Holanda** - SIAPE nº 2642820 - PROGEP - (Membro).

Art. 2º - A Associação dos Docentes da Universidade Federal de Sergipe (ADUFS) e o Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação da UFS (SINTUFS) poderão, cada um, indicar um representante para compor a comissão de que trata esta portaria.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar ao Gabinete da Reitora a primeira versão de uma proposta a ser encaminhada para discussão e aprovação pelo Conselho Universitário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 98 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/21/PROGEP, de 18/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 15/01/2021, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, **IGOR RAPHAEL NASCIMENTO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2162855, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DRS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Presidente da Comissão de Apuração de Acumulação de Vínculos - CAAV/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 97 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros para compor a comissão para elaboração do
Projeto Pedagógico Institucional - PPI, no âmbito da UFS.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 05/PROGRAD, de 20 de janeiro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir, para compor a comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico Institucional - PPI, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe:

Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro - Presidente

Marluce de Souza Lopes Santos - Chefe da DIMET/DEAPE/PROGRAD;

Eduardo Keidin Sera - Coordenador da COPAC/PROPLAN;

Henrique Nou Schneider - Diretor Pedagógico do CESAD;

Gilson Rambelli - Diretor do Campus Laranjeiras;

João Carlos Carvalho Queiroz - Chefe do DMEL/Campus Lagarto;

Joelma Carvalho Vilar - Vice-Diretora do Campus Itabaiana;

Thiago Limoeiro Ricarte - Diretor do Campus Sertão.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 854 - GR de 23 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliadia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 99 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Portaria nº 797/2020-GR, que instituiu o Comitê de Governança Digital no âmbito da UFS.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º, inciso III, da Portaria nº 797, de 15 de outubro de 2020, publicada no boletim Atos da Reitoria nº 45/2020, de 16 de outubro de 2010, página 22, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - Chefe de Gabinete do Reitor - membro nato;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*